



## CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS – COPED

Moção de Apoio à APP- Sindicato e demais entidades sindicais e associações de servidoras/es públicas/os civis e militares do Estado do Paraná

O COPED - Conselho Permanentemente de Direitos Humanos no Estado do Paraná, declara apoio às entidades sindicais e associações das/os servidoras/es públicas/os civis e militares do estado do Paraná diante da medida tomada pelo Governador Ratinho Jr (PSD) que, por meio do Decreto 3808/2020, obriga as(os) servidoras(es), em atividade e aposentadas(os), a cumprirem uma série de procedimentos burocráticos para confirmar a autorização de descontos da mensalidade sindical e das associações, consignados em folha de pagamento.

Essa medida tem por objetivo atacar o funcionamento das organizações e o acesso aos serviços prestados e, principalmente, enfraquecer a representação e a luta das/os trabalhadoras/es para manter direitos trabalhistas já garantidos em lei e impedir a luta por novos direitos.

Ao obrigar que cada funcionária(o), após realizar procedimentos pela internet, leve o documento impresso, pessoalmente ou através de procuração em uma repartição do Estado, o governo dificulta a manutenção dos descontos. Quem não ficar sabendo da exigência, não tiver condições de locomoção e/ou perder o prazo, será desvinculado dos sindicatos ou das associações, automaticamente. Essa medida tomada pelo governo é ilegal. Ela representa uma ingerência do patrão às organizações das/os trabalhadoras/es.

Ademais, a medida mostra-se contrária ao exposto no Plano de Governo apresentado pelo Sr. Governador do Estado do Paraná, quando de sua candidatura, uma vez que o mesmo traz compromisso com a ampla participação popular. E, ainda, encontra-se divergente ao disposto no Plano Plurianual da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho do Paraná.

Por entender que uma democracia somente se constrói com respeito aos direitos individuais e à liberdade de organização, esse Conselho (COPED) declara apoio à APP-Sindicato, aos demais sindicatos e associações e se soma à luta pela revogação do Decreto 3808/20.